

COMUNICADO TÉCNICO

Articulação Parlamentar



CONGRESSO NACIONAL

CAS aprova projeto que impõe restrições à propaganda, venda e consumo de cigarros

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) aprovou o Projeto de Lei do Senado 769/2015, que amplia as restrições ao consumo, venda e propaganda de cigarros.

O texto aprovado proíbe qualquer patrocínio, promoção ou propaganda de tabaco, cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno nos locais de venda, incluindo sua exposição, bem como a importação e a comercialização no país do produto que contenha substâncias sintéticas ou naturais que possam conferir, intensificar, modificar ou realçar sabor ou aroma do produto.

As embalagens dos produtos fumígenos, com exceção dos destinados à exportação, também deverão ser padronizadas com advertências sobre os riscos e prejuízos do fumo, acompanhadas de imagens ou figuras que retratem o sentido da mensagem, conforme regulamento.

Prevê, ainda, a punição com multa e cômputo de pontos na CNH para o motorista que fumar ou permitir que passageiro fume em veículo que esteja transportando menores de dezoito anos de idade.

O projeto traz sérias medidas restritivas ao tabaco, acarretando prejuízos econômicos para toda a cadeia produtiva, inclusive para os fumicultores. A proposta prejudica os fabricantes legais e favorece empresas clandestinas e o contrabando, gerando perdas para a cadeia produtiva do tabaco, fabricantes, varejistas, o Estado – com a queda da arrecadação de tributos – devido ao aumento do desemprego e da criminalidade.

Por fim, a fabricação de cigarros gera mais de dois milhões de empregos diretos e indiretos ao longo da cadeia de produção, os quais seriam ameaçados pelo aumento do contrabando, além do prejuízo na comercialização para os mais de 400 mil varejistas que comercializam atualmente cigarros no Brasil.

A matéria segue para exame da Comissão de Justiça do Senado Federal.

POSIÇÃO CNI: DIVERGENTE

CCJ do Senado aprova incentivos à redução de perdas de água tratada

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal aprovou por unanimidade o PLS 317/2018, de autoria do senador Lasier Martins (Podemos/RS). O texto prevê incentivos à redução de perdas na distribuição de água tratada.

O projeto inclui como condicionante à alocação de recursos públicos federais e financiamentos com recursos da União ou com recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades da União a redução das perdas na distribuição de água tratada, no caso dos serviços de abastecimento de água potável.

Altera, ainda, a lei que Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos para determinar que os valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos serão aplicados também para o financiamento, aos prestadores de serviços de abastecimento de água potável, de projetos voltados à redução de perdas na distribuição de água tratada.

O relator da matéria, senador Sérgio Petecão (PSD/AC), acolheu as nove emendas apresentadas à Comissão. Uma delas obriga as concessionárias a realizar manutenção do sistema de captação e distribuição de água, inclusive com troca periódica das tubulações.

O projeto segue para a Câmara dos Deputados, se não houver recurso para análise em Plenário.

POSIÇÃO CNI: CONVERGENTE

Fonte: Novidades Legislativas N° 6/2019